Gerência Geral

**PORT ARIA GERÊNCIA GERAL Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 226/2017- CSC de 12 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Warley de Moraes Viriato** |
| Emprego: Emprego de Livre Provimento e Demissão - Coordenador de Tecnologia da Informação |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| Salário: R$ 11.517,82 |
| Período de Afastamento: 23/01/2017 a 09/02/2017 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Jean Carlos Gomes Maia** |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| Período de substituição: 23/01/2017 a 09/02/2017 |
| Remuneração por substituição: |
| [ X ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3º, inciso li). |
| [ ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso 1). |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de janeiro de 2018.

setor comcmal sul (SCS). Quadra 2, Bloco e - Ed. seua Dourada, sala\ 401 a 409 ICEP: 70.300·902 Brasl1ra/ 0FI relefone: (61) JZ0:1·9500

[www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br/)

Gerência do Centro de serviços compartilhados

Memo. CAU/BR nº. 226/2017-CSC

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência/Assessoria (CSC):

|  |
| --- |
| Substituído: Warley de Moraes Viriato |
| Emprego: Cargo de livre provimento - Ocupação: Coordenador de TI |
| Lotação: CSC |
| Salário: R$ 11.517,82 |
| Motivo: Férias |
| Período: 18 (dezoito) dias |
| Termo inicial: 23/01/2018 |
| Termo final: 09/02/2018 |

Substituto: Jean Carlos Gomes Maia

Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Infraestruturade TI Lotação: CSC

1. Neste período o Jean Maia fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência/Assessoria.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente, **C iente :**

*1 f\ \o Gv.t::*n !w Pc

**Jean Carlos Gomes Maia**

**Analista de Infraestrutura de TI**

Setor comercial sul (SCS), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 I CEP: 70.300·902 Brasília/DF ! Telefone: (61) 3204·9S00 1

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)